



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATO DA MESA Nº 57/2022

“Abre crédito adicional suplementar.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal nº 4.276, de 10 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.4.4.90.40	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	27.300,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da dotação do orçamento vigente abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.300,00

CAMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 16/11/2022
HORA: 15:35

Atos da Mesa Nº 57/2022
Autoria: Mesa Diretora 2021/2022

Assunto: Abre crédito adicional
suplementar

Chave: B0BC0

PROTÓCOLO
06262/2022





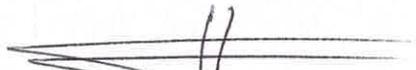
Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

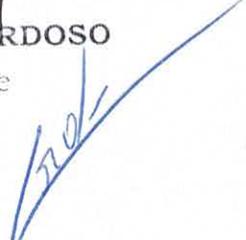
“Palácio 15 de Junho”

(Fls. 02 – Ato da Mesa nº 57/2022).

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de novembro de 2022.


JOEL CARDOSO
Presidente


VALMIR A. DE OLIVEIRA
1º Secretário


ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO
Vice-Presidente

CARLOS A. PORTELLA FONTES
2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Bruno Rodrigues Argente
Diretor Legislativo



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

(Fls. 03 – Ato da Mesa nº 57/2022).

JUSTIFICATIVA

A suplementação ora fixada se dá em razão da necessidade da realização de licitação para compra de licença de software de acesso remoto, software de gerenciamento de biblioteca e antivírus, uma vez que o saldo do respectivo elemento da despesa é insuficiente para tal.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da presente suplementação no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de novembro de 2022.

JOEL CARDOSO
Presidente

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO
Vice-Presidente

VALMIR A. DE OLIVEIRA
1º Secretário

CARLOS A. PORTELLA FONTES
2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Bruno Rodrigues Argente
Diretor Legislativo